

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 4417/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0006.0035532/2023-59,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA**, titular da Promotoria de Justiça de Porto, referentes ao 2º período do exercício de 2023, anteriormente previstas para o período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023, conforme a Portaria PGJ/PI nº 3778/2023, para que sejam fruídos 16 (dezesesseis) dias para o período de 04 a 19 de dezembro de 2023, ficando os 14 (quatorze) dias de férias para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de outubro de 2023.

CLEANDRO LAVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604901** e o código CRC **616278E4**.